



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**EDITAL 006/2025 – ESTUDANTES DE MÚSICA PARA COMPOR A ORQUESTRA INFANTIL DA
PARAÍBA**

ANEXO III – TERMO DE CONDUTA

ORQUESTRA INFANTIL DA PARAÍBA

Comum a Todos os integrantes:

- Cumprir a programação artística definida entre ensaios e apresentações;
- Participar assiduamente dos ensaios e apresentações;
- Cumprir os horários dos ensaios;
- Comportar-se adequadamente nos ensaios e apresentações;
- Preservar o bom relacionamento pessoal.
- Justificar as faltas aos ensaios e apresentações junto ao Secretário Administrativo da OIEPB, através de documentação comprobatória correspondente, no decorrer dos 10 (dez) dias subsequentes às mesmas.
- Apresentar-se para afinação coletiva, sob orientação do Professor, até 05 (cinco) minutos antes do início de qualquer atividade;
- Utilizar-se dos princípios básicos de cordialidade e coleguismo ao lidar com o Corpo Orquestral e com o Professor Regente;
- Manter seu instrumento, pessoal ou pertencente à OIEPB, em boas condições de uso;
- Estar apto à execução das partes orquestrais que lhe couber, por meio de constante estudo e prática;
- Apresentar-se em trajés adequados às apresentações e outras atividades que assim o exigirem;
- Trazer aos ensaios as partituras do programa, lápis grafite e borracha, bem como outros materiais que possam ser solicitados pelos professores, os quais são de responsabilidade de cada integrante;

Aos Chefes de Naipes:

- Liderar o Naípe;
- Estar previamente preparado para a execução dos solos de Chefes de Naipes das obras constantes na programação;

Secretaria de Comunicação Institucional – SECOM

Av. Almirante Barroso, 1040 – Centro – CEP 58013-120 - João Pessoa/PB

- Comunicar ao Maestro quando da necessidade de otimizar determinado trecho de uma peça;
- Promover a integração do seu grupo entre si e com os demais;
- Auxiliar o professor nas solicitações de caráter técnico-musical;
- Tomar nota de todas as indicações artísticas feitas ao seu naipe;
- Zelar pelo bom rendimento coletivo do Naipe;

Ao Spalla:

- Liderar o Naipe dos Primeiros Violinos;
- Ser exemplo de conduta e preparo aos seus colegas;
- Estar previamente preparado para a execução dos solos de Spalla das obras constantes na programação;
- Auxiliar o Regente nas solicitações de caráter técnico-musical;
- Tomar nota de todas as indicações artísticas feitas ao naipe dos primeiros violinos;
- Zelar pelo bom rendimento coletivo do Naipe;

Ao Concertino:

- Auxiliar o Spalla nas orientações técnicas e artísticas do Naipe;
- Na ausência do Spalla, estar previamente preparado para a execução dos solos das obras constantes na programação;